



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé

Unidade Requisitante: Departamento de Esportes

Processo: Complementação de pagamento referente à fase final dos Jogos da Juventude (JOJU)

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS – ASSESMIG (CNPJ: 00.493.621/0001-54)

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé necessita complementar o pagamento à empresa **ASSESMIG**, responsável pela **organização e execução das etapas finais dos Jogos da Juventude (JOJU)**.

A complementação se destina ao custeio das **taxas de arbitragem** e da **alimentação das equipes municipais**, que participarão das modalidades de **voleibol, futebol e futsal**, nas categorias **Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20**, masculino e feminino.

O serviço é indispensável para viabilizar a presença das equipes do município na fase final da competição, garantindo estrutura adequada, arbitragem oficial e suporte alimentar durante o evento.

2. Contextualização e Justificativa

O Município de Maria da Fé participou regularmente da **primeira fase do JOJU**, tendo sido realizado o pagamento de **R\$ 50.000,00** à ASSESMIG para cobrir as despesas iniciais.

Com a classificação de diversas equipes para a **fase final**, tornou-se necessária a complementação financeira no valor de **R\$ 25.000,00**, que contempla as **taxas de arbitragem** e a **alimentação dos participantes e motoristas**.

A ASSESMIG é a entidade oficial responsável pela organização da competição, conforme regulamentos esportivos regionais, o que torna sua contratação direta necessária e adequada, visto que é a única entidade legitimada para execução dessa etapa do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

3. Requisitos da Contratação

A contratação deve assegurar:

- Cobertura integral das **taxas de arbitragem** nas modalidades em que o município está inscrito;
- **Fornecimento de alimentação** adequada aos atletas, comissões técnicas e motoristas durante o evento;
- **Condições logísticas** que garantam a participação contínua das equipes na competição;
- **Cumprimento das normas e regulamentos** estabelecidos pela ASSESMIG para as etapas finais.

4. Alternativas Consideradas

Não há alternativas viáveis de contratação, uma vez que a **ASSESMIG é a entidade oficial e exclusiva** responsável pela realização dos Jogos da Juventude, sendo a única apta a prestar os serviços necessários de arbitragem e organização. A não complementação do valor inviabilizaria a participação do município na fase final da competição.

5. Estimativa de Custos

A estimativa foi baseada em valores praticados pela própria entidade organizadora e confirmados em documentos oficiais:

- Valor pago na 1ª fase: **R\$ 50.000,00**
- Valor complementar (fase final): **R\$ 25.000,00**
- **Valor total da contratação: R\$ 75.000,00**

6. Classificação da Contratação

- **Natureza do Objeto:** Serviços
- **Tipo de Demanda:** Complementar (continuidade de contrato existente)
- **Forma de Pagamento:** Parcela única após comprovação dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.957/0001-58

7. Conclusão

A complementação do pagamento à **ASSESMIG** mostra-se **adequada, necessária e vantajosa** para o Município de Maria da Fé, garantindo a plena participação das equipes municipais na fase final do **JOJU 2025**, com estrutura técnica, arbitragem e alimentação asseguradas.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e da eficiência administrativa.

Maria da Fé, 06 de outubro de 2025.


ADILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Adilson Vieira da Silva
CPF 1579 G/MG-CPF 038.178.656-58
Secretário de Esportes e Lazer